SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE RONDÔNIA

AROM Associação Rondoniense de Municípios

Rondônia , 17 de Junho de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia • ANO XIII | Nº 3244

Expediente 2022
Associação Rondoniense de Municípios – AROM
MUNICIPALISMO UNIDO, MUNICÍPIO FORTE

Diretoria 2022

Conselho Deliberativo

Presidente: CÉLIO DE JESUS LANG

Vice-Presidente: EVANDRO EPIFÂNIO DE FARIA

Secretário Geral: MARCÉLIO RODRIGUES UCHOA

1º Secretário: GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Tesoureiro: JOÃO LEVI DE OLIVEIRA

1º Tesoureiro: JOÃO PAVAN

Conselho Fiscal

Titular: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS

Titular: CÍCERO APARECIDO GODÓI

Titular: SHEILA FLÁVIA ANSELMO MOSSO

Suplente: HILDON DE LIMA CHAVES

Suplente: ANTÔNIO ZOTESSO

Suplente: DANIEL MARCELINO DA SILVA

==========

Diretoria FUNDADORA 2011/2012

Conselho Deliberativo

Presidente:LAERTE GOMES
Vice-presidente:Roberto Eduardo Sobrinho
Secretário Geral:Kleber Calistode Souza
Membros:Eloisa Helena Bertoletti, Daniel Deina, Silvino Alves Boaventura

Conselho Fiscal

Titular:Luiz Gomes Furtado
Titular:Augusto Tunes Plaça
Titular:Valcir Silas Borges

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Contatos com a entidade:
web-site: www.arom.org.br
fam page: facebook.com/AROM
e-mail de contato: arom@arom.org.br

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACOAL

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO DE CACOAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente o artigo 31, caput, da Lei nº 13.019/2014 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado, resolve:

01 – HOMOLOGAR nestes termos:

a) Processo nrº :	3473/2022
b) Modalidade :	Inexigibilidade n. 63/2022
c) Data Homologação :	15/06/2022
d) Objeto Homologado :	TERMO DE COLABORAÇÃO ENTRE A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO - SEMAST E O CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC, TENDO COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PEQUENOS REPAROS PARA SEREM UTILIZADOS NA MANUTENÇÃO DO PATRIMÔNIO DA INSTITUIÇÃO.

e) Fornecedor e Itens declarados Vencedores:

Fornecedor: CENTRO DE REABILITAÇÃO NEUROLÓGICA INFANTIL DE CACOAL - CERNIC
CNPJ/CPF: 04.394.235/0001-66
Valor Total Homologado: R$ 100.00,00 (cem mil reais)

CACOAL/RO, 15 de junho de 2022.

ADAILTON ANTUNES FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Kelly Samara Duarte da Rosa
Código Identificador:597E412F

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA

SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO 060/2022-SEMOSP

Extrato do Contrato 060/2022-SEMOSP

Contratante: Município deCampo Novo de Rondônia/RO.

Contratado: Comércio de Combustíveis Campo Novo Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ Sob o n° 16.528.020/0001-70.

Objeto: Aquisição de Combustíveis com abastecimento direto na bomba/local de fornecimento sede do Município de Campo Novo de Rondônia.

Processo Administrativo: 322/2021/SEMOSP no valor de, R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).

CNRO, 09 meses vigência.

Previsão de Dotações Orçamentárias para despesas;
02.02.07 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Funcional/Programática: 26.782.0012.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros. Fonte de Recurso: 0.2.701- 001.025 Outros Convênios do Estado - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha: 558
02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Funcional/Programática: 26.782.0012.2041 - Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos. Fonte de Recurso: 0.1.500-001.002 Recursos Livres Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha: 282

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária de Obras e Serv. Públicos.
Port. 288/2021.

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:BB9BDCD4

SECRETARIA MUNCIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
EXTRATO DO CONTRATO 061/2022-SEMOSP

Extrato do Contrato 061/2022-SEMOSP

Contratante: Município deCampo Novo de Rondônia/RO.

Contratado: Borges e Silva Borges Ltda, Pessoa Jurídica de Direito Privado, Inscrita no CNPJ Sob o n° 08.466.578/0001-40.

Objeto: Aquisição de Combustíveis com abastecimento direto na bomba/ local de fornecimento sede do Município de Campo Novo de Rondônia.

Processo Administrativo: 322/2021/ valor total do objeto deste contratado será deR$ 75.872,96 (setenta e cinco mil oitocentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos),.

CNRO, 09 meses vigência.

Previsão de Dotações Orçamentárias para despesas;
02.02.07 - Secretaria de Obras e Serviços Públicos

Funcional/Programática: 26.782.0012.2024.0000 - Manutenção dos Serviços de Recup. Estradas, Pontes e Bueiros. Fonte de Recurso: 0.2.701- 001.025 Outros Convênios do Estado - Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha: 558

02.02.07 Secretaria de Obras e Serviços Públicos. Funcional/Programática: 26.782.0012.2041 - Manutenção e Recuperação de Maquinas e Veículos. Fonte de Recurso: 0.1.500-001.002 Recursos Livres Elemento de Despesa: 3.3.90.30.00 Material de Consumo - Ficha: 282.

ADRIANA SILVA DE SIQUEIRA
Secretária de Obras e Serv. Públicos.
Port. 288/2021.

Publicado por:
Claudiomar Adriano Alflen
Código Identificador:EC5A3073

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA

GABINETE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.39/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO N°.39/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022
PROCESSO LICITATÓRIO 406/2022

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUALAQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ESCRITÓRIO NECESSÁRIOS PARA REPOSIÇÃO DO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES, PARA ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA, CONFORME QUANTIDADES, CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MINUCIOSAMENTE DESCRITAS NOS ANEXOS DO EDITAL.

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SAÚDE, ADMINSITRAÇÃO, EDUCAÇÃO E CULTURA E AGRICULTURA,JUNTAMENTE COM O EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA/RO, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação vigente e conforme decreto n°.8776/GAB/2022, torna público para conhecimento de todos nos termo do Art. 4°,incisoXXIIda Lei Federal 10.520/2002 e Art. 43, inciso VI da lei 8.666/93 a**HOMOLOGAÇÃO DOPREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2022**, fundamentado naLei 10.520, de 17 de julho de 2002 Decreto 10.024/2019, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e ainda, o que determina a Lei complementar n°123/06 e 147, econsiderandoTermo de Adjudicação LICITANET de 07/06/2022 (ID 34142)eParecer Jurídico 276 de 13/06/2022 (ID 35387),Autoriza o Registro de Preço para eventuais aquisições, conforme quantidades, condições e especificações técnicas dos itens minuciosamente descritas nos anexos do edital, em favor das respectivas empresas, e valores totais abaixo:

FORNECEDOR	CNPJ	VALOR
E M P BAQUE PAPELARIA LTDA	09.467.155/0001-07	R$ 359.025,16
PAPELARIA TEIXEIRA LTDA	04.925.681/0001-50	R$21.263,15
GUILHERME DUARTE DE AMORIM 07768227999	45.175.426/0001-14	R$ 524,70
V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA	05.808.979/0001-42	R$ 3.595,00
NBB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	10.820.186/0001-89	R$ 7.550,50
VALOR TOTAL		R$ 391.958,51

Publique-se e cumpra-se.

Governador Jorge Teixeira/RO, 15 de junho de 2022.

KEILA MARIA DE OLIVEIRA SOUZA
Sec.mun. de Assistencia Social

DIEGO MAMEDIO DO SANTOS
Secretário M. de Saúde

PABLIO DEOMAR SANTOS BRAMBILLA
Secretário M. de Administração

ELVER PEREIRA DA SILVA
Secretário M. de Educação e Cultura SEMEC

ROBERTO DAMACENA DOS SANTOS
Secretário M. de Agricultura

GILMAR TOMAZ DE SOUZA
Prefeito

Publicado por:
Gislaine Visintin da Silva
Código Identificador:F943D586

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAJARÁ-MIRIM

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N. º 14.243/GAB-PREF/2022 GUAJARÁ-MIRIM (RO), 15 DE JUNHO DE 2022.

"Acrescenta Ponto Facultativo aoDecreto nº 13.952/2021 que dispõe sobre a divulgação dos feriados em níveis Nacionais, Estaduais, Municipais e dias de ponto facultativo,e dá outras providências".

RAISSA DA SILVA PAES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE GUAJARÁ-MIRIM, Estado de Rondônia no uso de suas atribuições e prerrogativas que lhe são conferidas pelo Art. 58, da Lei Orgânica do Município, baixa o seguinte.

D E C R E T O

Art. 1º Acrescenta ao Decreto nº 13.952/2021 de 29 de dezembro de 2021,o ponto facultativo ao dia 17 de junho de 2022 (sexta-feira).
I.(...);
...
X.16 de junho(quinta-feira) - Corpus Christi (ponto facultativo);
XI.17 de junho (sexta-feira)- Corpus Christi (ponto facultativo);

XII.12 de julho criação do Município de Guajará-Mirim (Feriado Municipal);
XIII.06 de Agosto - Independência do Plurinacional da Bolívia (Feriado Municipal);
XIV.07 de Setembro Proclamação da independência do Brasil (FeriadoNacional);
XV.12 de outubro, Nossa Senhora Aparecida (feriado nacional);
XVI.28 de Outubro**,**Dia do Servidor Público (Ponto Facultativo);
XVII.02 de novembro, Dia dos Finados (feriado nacional);
XVIII.15 de novembro, Proclamação da República (feriado nacional);
XIX.08 de dezembro, Comemoração a padroeira do Município(feriado Municipal);
XX. 24 de dezembro, Véspera de Natal (ponto facultativo);
XXI. 25 de dezembro, Natal (Feriado Nacional);
XXII.31 de dezembro, Véspera de Ano Novo (ponto facultativo).
Art. 2º Os efeitos desse Decreto não atingirão a Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos SEMOSP, Secretaria Municipal de Saúde SEMSAU, Secretaria Municipal de Educação SEMED e Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social SEMTAS, consideradas essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário, publique-se.

Palácio Pérola do Mamoré, 15 de junho de 2022.

RAISSA DA SILVA PAES
Prefeita Municipal

Publicado por:
Cristiane Oliveira Carvalho
Código Identificador:C66BDA87

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D´ OESTE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°548/2022

PORTARIA N°548/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora **Neiva Orechio dos Reis**, portador do CPF:622.020.572-34, na função gratificada **Assessor do Centro de Atenção Psicossocial-CAPS**, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos31 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2022 às 08:20, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:A623D5D3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº558/2022

PORTARIA Nº558/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais

R E S O L V E::

Art.1º - EXONERAR as senhora Andréia Ferreira Lopes, portador do CPF:**834.215.212-04**, na função gratificada de **Assessor de Enfermagem Hospitalar**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos31 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2022 às 08:20, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:4B364713

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°559/2022

PORTARIA N°559/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora Fernanda Marroco, portadora do CPF:987.561.252-91, na Função Gratificada de Assessor de Enfermagem Hospitalar, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 01/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos 31 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 01/06/2022 às 08:20, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:38E0B22B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°560/2022

PORTARIA N°560/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **Valmir de Oliveira Rodrigues**, portador do CPF:**765.103.522-49**no cargo comissionado de **Assessor Especial de Trabalho em Campo Zona Rural**, lotado na SECRETARIA MUNICIPALDE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º - APRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 03/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos31 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2022 às 12:59, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:69B20DC1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°562/2022

PORTARIA N°562/2022 DE 31 DE MAIO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor **Gleno Francisco da Silva Batista**, portador do CPF:**050.084.652-95,** no cargo comissionado de **Assessor de Iluminação Pública**, lotado na SECRETARIA MUNICIPALDE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º -A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 03/06/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos31 de maio de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2022 às 12:59, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:1A4DB3C4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°563/2022

PORTARIA N°563/2022 DE 01 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhor **Kezia Barbosa da Silva Ferreira**, portadora do CPF:014.856.682-04, no cargo comissionado de Assessor Nível I, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 02/06/2022 revogando as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos01 de junho de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000
Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por**PAULO HENRIQUE DOS SANTOS**,**PREFEITO MUNICIPAL**, em 01/06/2022 às 17:42, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:AFF211E8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°566/2022

PORTARIA N°566/2022 DE 02 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR o Senhor Nelson Gomes de Farias, portador do CPF:349.730.442-53 no cargo comissionado de Assessor Especial de Frotas, lotado na SECRETARIA MUNICIPALDE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, a partir do dia 03/06/2022 revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos02 de junho de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 03/06/2022 às 08:51, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:BCD0D2EA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N°568/2022

PORTARIA N°568/2022 DE 06 DE JUNHO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO DOESTE ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais resolve:

R E S O L V E:

Art.1º - NOMEAR a Senhora Denise Saraiva Guidas, portadora do CPF:748.878.402-25, na Função Gratificada de Assessor Especial Pedagógico da Educação Infantil, lotado na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art.2º - A PRESENTE portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 05/05/2022, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, aos06 de junho de 2022.

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D´Oeste/RO CEP: 76.868-000

Contato: (69) 3581-3723 - Site: www.machadinho.ro.gov.br- CNPJ: 22.855.142/0001-73

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) porPAULO HENRIQUE DOS SANTOS,PREFEITO MUNICIPAL, em 06/06/2022 às 10:48, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 doDecreto nº 3.431 de 06/03/2020.

Publicado por:
Adriana de Souza Figueirêdo
Código Identificador:DCDD9062

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Processo: 1960/2022
N° do Contrato: 188 de 15/06/2022
Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e material de informática, através da ARP nº 9/2022, derivada do PE nº 15/22, do proc. 3082/2021, conforme Memo. 130/2022/SEMADFAZ, e documentos anexos, visando atender às necessidades daSecretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme discriminação e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, no Edital e na proposta homologada, que fazem parte integrante deste contrato.
Contratante:MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO
Contratado:VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA
CPF/CNPJ/MF doContratado:nº 42.580.139/0001-00
Data de Assinatura do Contrato:15/06/2022
Prazo do Contrato: 12 Meses
Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Classificação Funcional:04.122.0002.2011.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADM. E FAZENDA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$82.300,00(oitenta e dois mil, trezentos reais)
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste- RO, Em 15 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria Jardany Ribeiro Relvas
Código Identificador:D048F0E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Processo: 1960/2022
N° do Contrato: 188 de 15/06/2022
Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e material de informática, através da ARP nº 9/2022, derivada do PE nº 15/22, do proc. 3082/2021, conforme Memo. 130/2022/SEMADFAZ, e documentos anexos, visando atender às necessidades daSecretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme discriminação e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, no Edital e na proposta homologada, que fazem parte integrante deste contrato.
Contratante:MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO
Contratado:RR COMERCIO DE ELETROELETRONICOS EIRELI
CPF/CNPJ/MF doContratado:nº 42.036.849/0001-65
Data de Assinatura do Contrato:15/06/2022
Prazo do Contrato: 12 Meses
Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Classificação Funcional:04.122.0002.2011.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADM. E FAZENDA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$8.520,00(oito mil, quinhentos e vinte reais)
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste- RO, Em 15 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria Jardany Ribeiro Relvas
Código Identificador:EC153D86

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
EXTRATO DO CONTRATO

Nº do Processo: 1960/2022
N° do Contrato: 190 de 15/06/2022
Objeto: O presente Contrato tem por objeto aquisição de equipamentos e material de informática, através da ARP nº 9/2022, derivada do PE nº 15/22, do proc. 3082/2021, conforme Memo. 130/2022/SEMADFAZ, e documentos anexos, visando atender às necessidades daSecretaria Municipal de Administração e Fazenda, conforme discriminação e especificações técnicas descritas no Termo de Referência, no Edital e na proposta homologada, que fazem parte integrante deste contrato.
Contratante:MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE - RO
Contratado:SHEILA P. DE ALMEIDA RONCONI-ME (PAPELARIA RONCONI)
CPF/CNPJ/MF doContratado:nº 27.368.765/0001-35
Data de Assinatura do Contrato:15/06/2022
Prazo do Contrato: 12 Meses

Programa de Trabalho: Unidade Orçamentária:Secretaria Municipal de Administração e Fazenda.
Classificação Funcional:04.122.0002.2011.0000MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRET. MUN. DE ADM. E FAZENDA
Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00Equipamentos e Material Permanente
Valor: R$45.599,91(quarenta e cinco mil, quinhentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos
Fonte de Recursos: Prefeitura Municipal

Prefeitura Municipal de Machadinho D'Oeste
PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Machadinho D'Oeste- RO, Em 15 de Junho de 2022

Publicado por:
Maria Jardany Ribeiro Relvas
Código Identificador:24A5C619

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE NEGRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 033/SUPEL/2022

CONTRATO: 033/SUPEL/2022
MODALIDADE: INEXIGILIDADE
JUSTIFICATIVA Nº 065/SUPEL/2022
PROCESSO: 846.2.1-2022

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, TRANSMIÇÃO E RECEPÇÃO DE DADOS - MODO BIDIRECIONAL, QUE PERMITA O TRÁFEGO DE INFORMAÇÕES DE CARÁTER CORPORATIVO ENTRE LOCALIDADES A NÍVEL NACIONAL SIMULTANEAMENTE, ACESSO À REDE MUNDIAL DE COMPUTADORES (INTERNET), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DO MASSANGANA.

EMPRESA: CYBERNET TELECOM LTDA
CNPJ: 30.070.310/0001-43

DO PREÇO: VALOR TOTAL R$ 3.460,00 (TRÊS MIL, QUATROCENTOS E SESSENTA REAIS)

DA VIGÊNCIA: O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA DATA DE ASSINATURA.

Monte Negro - RO, 16 de junho de 2022

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:7605D51C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO-CPL
EXTRATO DO CONTRATO 034/SUPEL/2022

CONTRATO:034/SUPEL/2022
MODALIDADE:PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2022/PMMN/RO
PROCESSO:0000831.6.1-2022

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO EQUIPAMENTO, SOM, PALCO, CADEIRAS E BANHEIROS QUÍMICOS E SERVIÇOS DE MONTAGEM E DESMONTAGEM DOS EQUIPAMENTO, PARA O EVENTO "1º SHOW DE LOUVORES DE MONTE NEGRO" NOS DIAS 17 E 18/06/2022 E ARRAIÁ MOT 24 E 25/06/2022.

EMPRESA:DARI DUARTE EVENTOS E SONOROLISAÇÃO
CNPJ:. 07.314.084/0001-87

DO PREÇO:VALOR TOTALR$ 69.200,00 (SESSENTA E NOVE MIL E DUZENTOS REAIS)

DA VIGÊNCIA:O PRESENTE CONTRATO TERÁ VALIDADE DE 12 (DOZE) MESES, A PARTIR DE SUA DATA DE ASSINATURA.

Monte Negro - RO, 16 de junho de 2022

Publicado por:
Andre Luis Trevizan
Código Identificador:E36DA4BC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 176-GP/2022

*"INSTITUI COMISSÃO ESPECIAL PARA AVALIAÇÃO DO SOFTWARE INCLUINDO IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO E ATUALIZAÇÃO DA GESTÃO ESCOLAR COM LICENÇA E CAPACITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORÉ-RO***"**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NOVA MAMORÉ, Estado de Rondônia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,
CONSIDERANDO o Processo Administrativo nº 319-1/SEMED/2022 - Pregão Eletrônico nº 017/PMNM/2022*;*
CONSIDERANDO a necessidade de Avaliação Técnica do Software incluindo *I*mplantação, Treinamento, Manutenção e Atualização da Gestão Escolar com Licença e Capacitação para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação em suas 44 escolas municipais;

R E S O L V E

Art. 1º - Nomear a Comissão Técnica de Avaliação para acompanhamento da demonstração do (s) sistema (s), com o teste de conformidade com as descrições do software apresentado conforme o item 13.1.6., 13.1.6.1 e 13.1.6.2 do Edital de Pregão Eletrônico nº 017/PMNM/2022 do Processo Administrativo nº 319-1/SEMED/2022.
Art. 2º - Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão ora instituída:

Nº DE ORDEM	NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
01	JÉSSICA PEREIRA DOS SANTOS	7709	PRESIDENTE
02	SÔNIA CELINA DE PAULO	683	SECRETÁRIA
03	GLEIDSON DA SILVA COSTA	8414	MEMBRO

Art. 3º - A Comissão Técnica de Avaliação do Software do Sistema Informatizado de GESTÃO ESCOLAR será encarregada de:
I – Avaliar e revisar o conteúdo dos módulos em uso pela Administração Pública Municipal de Nova Mamoré-RO;
II – Avaliar, sob critérios objetivos pré-estabelecidos no Edital do Pregão Eletrônico nº 017/PMNM/2022, os softwares disponíveis no mercado que apresentem os módulos e as funcionalidades necessárias ao bom funcionamento do Sistema de Gestão Escolar para a Secretaria Municipal de Educação e suas Escolas Municipais do Município de Nova Mamoré-RO;
III – Decidir pelo melhor software a ser utilizado, levando em consideração critérios como: custo-benefício, totalidade dos módulos ofertados, integração entre os módulos, abrangência das funcionalidades, nível de automação, suporte ao sistema.
Art. 3° - A avaliação e a prova técnica dos softwares, deverão ser elaboradas e aplicadas por essa comissão ora nomeada.
Art. 4º - Os serviços prestados pelos membros da Comissão ora nomeados serão considerados de caráter público relevante, sendo vedada qualquer remuneração.
Art. 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

PALÁCIO 21 DE JULHO, em 14 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Florismar Barroso Rodrigues
Código Identificador:50C4F825

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL

A Prefeitura do município de Nova Mamoré Estado de Rondônia com sede na Avenida Dom Pedro II, 7096 – João Francisco Clímaco, devidamente inscrita no CNPJ de nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu junto à SEMAT – Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo de Nova Mamoré, em .13 de junho de 2022, a AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL para atender a celebração de convênios cujo objeto é a Recuperação de Estradas Vicinais - FITHA 2020- , nos seguintes endereços:

1- Estrada Vicinal: Linha 29B – Trecho RO 420 (LhD)/km 35,00 – Extensão 35,00km
2- Estrada Vicinal: Travessão do Beda – Trecho Linha 29B/km 14,00 – Extensão 14,00km
3- Estrada Vicinal: Travessão Binlad – Trecho Linha 29B/km 11,00 – Extensão 11,00km
4- Estrada Vicinal: Linha 29B-Linha 28B-km 10 – Trecho Linha 29B/Linha 28B– Extensão 2,80km
5- Estrada Vicinal: Linha 29B-Linha 28B-km 14 – Trecho Linha 29B/Linha 28B– Extensão 1,70km

Nova Mamoré, 13 de junho de 2022.

MARCÉLIO RODRIGUES UCHÔA
Prefeito do Município de Nova Mamoré-RO

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:D8AA2D5A

GABINETE DO PREFEITO
PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LP), INSTALAÇÃO (LI) E OPERAÇÃO (LO).

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE LOCALIZAÇÃO (LP)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE, localizada na Avenida D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco CNPJ: nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré, em 15/06/2022, a Licença Municipal de Localização, para a **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO** na zona rural do município de Nova Mamoré nos seguintes endereços: 1- Av. Ulisses Guimarães - TRECHO - Av. Antônio Lucas de Araújo / Av. Dezenove de Abril -EXTENSÃO - 249,00 m - LARGURA- 7,00 m 2- Av. Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m 3- Av. Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m 4-Av. Dezenove de Abril - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE INSTALAÇÃO (LI)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE, localizada na Avenida D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco CNPJ: nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré, em 15/06/2022, a Licença Municipal de Instalação, para a **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO** na zona rural do município de Nova Mamoré nos seguintes endereços: 1- Av. Ulisses Guimarães - TRECHO - Av. Antônio Lucas de Araújo / Av. Dezenove de Abril -EXTENSÃO - 249,00 m - LARGURA- 7,00 m 2- Av. Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m 3- Av. Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m 4-Av. Dezenove de Abril - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m.

PEDIDO DE LICENÇA MUNICIPAL DE OPERAÇÃO (LO)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MAMORE, localizada na Avenida D. Pedro II, nº 7096, bairro João Francisco Clímaco CNPJ: nº 22.855.183/0001-60, torna público que requereu à SEMA – Secretaria Municipal de Meio Ambiente de Nova Mamoré, em 15/06/2022, a Licença Municipal de Operação para a **PAVIMENTAÇÃO EM PISO INTERTRAVADO COM BLOCO SEXTAVADO** na zona rural do município de Nova Mamoré nos seguintes endereços: 1- Av. Ulisses Guimarães - TRECHO - Av. Antônio Lucas de Araújo / Av. Dezenove de Abril -EXTENSÃO - 249,00 m - LARGURA- 7,00 m 2- Av. Antônio Lucas de Araújo - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m 3- Av. Antônio Matos Piedade - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m 4-Av. Dezenove de Abril - TRECHO - Av. Ulisses Guimarães / Av. Antônio Hailton D. Leite - EXTENSÃO - 110,00 m - LARGURA- 7,00 m.

Publicado por:
Aline de Jesus Pereira
Código Identificador:A1B0D35A

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ESPORTE E CULTURA
PORTARIA 30/2022/SEMED EM, 16 DE JUNHO DE 2022.

A ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto n° 5.141/2019, e tendo em vista o que consta no Processo n.º 5796/2022.

R E S O L V E:

Art. 1.º Arbitrar e conceder de 04 (quatro)diárias dentro do Estado de Rondônia, no valor unitáriode R$ 500,00 (quinhentos reais), perfazendo o total de R$ 2.000,00 (dois mil reais) aos servidores abaixo,para que os mesmos possam se deslocar até a cidade de Porto Velho /RO, onde no dia20/06/2022,as 8:30hs a diretoria executiva da UNIÃO DOS DIRIGENTES MUNICIPAIS DE RONDÔNIA, participará de uma reunião agendada com o presidente do do tribunal de contas Doutor: Paulo Cury Neto, para tratar de assuntos relacionados ao PME-Plano Municipal de Educação, Plano de Retorno das aulas presenciais, Educação inclusiva (capacitação para todos os profissionais de educação), atuação dos conselhos do FUNDER, atuação dos sindicatos de servidores junto aos municípios e, as 16:30, participará do lançamento do livro da secretaria Municipal de educação de Porto Velho Glaucia Negreiros

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA - SECRETÁRIA MUNICIPAL
CPF. ***.947.732-** 02diárias para deslocamento dentro do Estadono valor total de R$ 1.000,00.
JOÃO BATISTA FERREIRA ALVES - MOTORISTA
CPF:***.415.542-** 02diárias para deslocamento dentro do Estadono valor total de R$ 1.000,00.

Art. 2.ºO deslocamento será através do veículo público ETIOS de placa OLX8C32 conduzido pelo servidor público João Batista Ferreira

Alves, com saída prevista às 10:00 horas do dia 19/06/2022 e o retorno será no dia 20/06/2022previsto para as 22:00 horas.
Art. 3.º O prazo máximo para prestação de contas é de 10 (dez) dias, após o retorno do mesmo.
Art. 4.º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da publicação.

Palácio Vicente Homem Sobrinho, Pimenta Bueno RO, 16 de junho de 2022.

MARCILENE RODRIGUES DA SILVA SOUZA
Secretária Municipal
SEMED

Publicado por:
Flavio Rodrigo Sabai
Código Identificador:D62FB536

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIPE DO OESTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº102/GAP/2022 DE 13 DE MAIO 2022.

PORTARIA Nº102/GAP/2022 DE 13 DE MAIO 2022.

"Nomeia Operador de Máquinas Pesadas, vinculado à SEMOSPE, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando portaria 70/2022 – GAB Parecis/RO;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Servidor cedido à prefeitura de São Felipe D'Oeste pelo município de Parecis/RO, conforme Portaria 70/GAB/2022 Srº. **PABLO THEOTONIO DE OLIVEIRA**, cadastrado sob matricula 6159, brasileiro, no cargo de Operador de Máquinas Pesadas, vinculado à SEMOSPE, do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O nomeado, através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas em lei, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos financeiros em 11/05/2022;
Art.4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 13/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:AB2CC224

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº103/GAP/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº103/GAP/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Exonera Chefe de Seção Municipal de Atendimento, Serviços e Organização administrativa, vinculado à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Sr.° **João Vitor Laet Cantão**, brasileiro, cadastrado sob matricula **6154**, do cargo de chefe de Seção Municipal de Atendimento, Serviços e Organização administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de saúde, (SEMUSA), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 16/05/2022;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 18/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:13AA5D67

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº104/GAP/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº104/GAP/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Diretor de Vigilância Sanitária vinculado à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal 1028/2022;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o (a) Srº (ª). **João Vitor Laet Cantão,** brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6160**, no cargo de Diretor de Vigilância Sanitária vinculado (a) à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1028/2022, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 17/05/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 18/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:E26FBA02

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE PORTARIA Nº105/GAP/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº105/GAP/2022 DE 18 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia Chefe de Seção Municipal de Atendimento, Serviços e Organização administrativa – vinculada à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal 1028/2022;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o (a) Srº (ª). **MARIA ISABELA RODRIGUES DA SILVA,** brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6161**, no cargo de chefe de Seção Municipal de Atendimento, Serviços e Organização administrativa – vinculado (a) à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1028/2022, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 18/05/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 18/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:D5B2EBDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº106/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº106/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Exonera Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal obras SERVIÇOS PUBLICOS E ESTRADAS (SEMOSPE), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011 e ainda processo 511/2022.
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Sr.ª **JÉSSICA TOREZANI**, brasileira, cadastrada sob matricula **437**, do cargo de Auxiliar Administrativo, vinculada à Secretaria Municipal obras SERVIÇOS PUBLICOS E ESTRADAS (SEMOSPE), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 09/04/2022;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 26/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:CD891707

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº107/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº107/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Exonera Operador de Trator Esteira, vinculado à Secretaria Municipal obras SERVIÇOS PUBLICOS E ESTRADAS (SEMOSPE), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando o dispositivo constante da Lei Municipal 367/2009, bem como alterações introduzidas pela Lei Municipal nº 441/2011 e cargos criados pelas Leis Municipal nº 442/2011 e 449/2011 e ainda processo 510/2022.
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar o Sr.° **JUVEL CANDIDO DE OLIVEIRA**, brasileiro, cadastrado sob matricula **172**, do cargo de Operador de Trator Esteira, vinculado à Secretaria Municipal obras SERVIÇOS PUBLICOS E ESTRADAS (SEMOSPE), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 10/05/2022;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 26/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:835DF912

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº108/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº108/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Nomeia ENFERMEIRA TEMPORARIA vinculada à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o (a) Srº (ª). **FERNANDA BAZONI,** brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6162**, no cargo de ENFERMEIRA TEMPORARIA – vinculado (a) à Secretaria Municipal De Saúde, (SEMUSA), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1028/2022, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 18/05/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 26/05/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:3406E250

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº109/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

PORTARIA Nº109/GAP/2022 DE 26 DE MAIO DE 2022.

"Exonera SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, VINCULADA A SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar a Sr.ª **ROSILENE FERREIRA MACHADO**, brasileira, cadastrada sob matricula **6138**, do cargo de SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMECE), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 31/05/2022;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 26/05/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2D21F855

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº110/GAP/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº110/GAP/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

"Autoriza servidora a CONDUZIR VEÍCULO PÚBLICO da frota de veículos da Prefeitura do

Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1°. Autorizar a Sr.ª. **NATALICE DA SILVA**, brasileira, cadastrada sob° matricula 347, Assistente Social, vinculado à secretaria municipal de assistência social e trabalho SEMAST, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, a conduzir qualquer veículo público a serviço da municipalidade e desde que atenda aos requisitos mínimos de autorização, exigências e limitações impostas à Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH da servidora em que portar;
Art. 2°. A presente autorização é exclusiva para uso em serviço e atos de interesse do Município, e implicará na responsabilidade solidária em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedado o uso para fins e interesses particulares;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 07/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:13DE6A51

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº111/GAP/2022 DE 07 DE JUNHO DE 2022

PORTARIA Nº111/GAP/2022 DE 07 DE junho DE 2022

"Autoriza servidora a CONDUZIR VEÍCULO PÚBLICO da frota de veículos da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1°. Autorizar a Srª. **ROSANGELA MARIA DE SOUZA**, brasileira, cadastrada sob° matricula 6136, SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL, vinculado à secretaria municipal de assistência social e trabalho SEMAST, do Município de São Felipe D´Oeste/RO, a conduzir qualquer veículo público a serviço da municipalidade e desde que atenda aos requisitos mínimos de autorização, exigências e limitações impostas à Categoria da Carteira Nacional de Habilitação – CNH do servidor em que portar;
Art. 2°. A presente autorização é exclusiva para uso em serviço e atos de interesse do Município, e implicará na responsabilidade solidária em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedado o uso para fins e interesses particulares;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 07/06/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:FC80B327

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº. 112/GAP/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº. 112/GAP/2022 DE 10 DE JUNHO DE 2022.

"Autoriza servidores a realizar transações nas contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Ação Social CNPJ nº 18.391.740/0001-61, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providencias."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE

Art. 1.º Autorizar os servidores abaixo, a realizar as seguintes transações nas contas correntes vinculadas ao Fundo Municipal de Ação Social CNPJ nº 18.391.740/0001-61 Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste;

I – Servidores Autorizados

Ø CLAUDINEI VILA, portador da cédula de identidade RG. 580015 SESDEC /RO, inscrito no CPF nº 596.241.242-72;
Ø ANGELA MARIA GONCALVES COSTA, portadora da cédula de identidade RG. nº 1022196 SESDEC/RO, inscrita no CPF nº 973.742.372-00;

II – Descrição da Transação
Ø Abertura de conta
Ø Encerramento de conta
Ø Emitir cheques
Ø Solicitar saldos, extratos e comprovantes
Ø Requisitar talonários de cheques
Ø Retirar cheques devolvidos
Ø Endossar cheque
Ø Sustar/contraordenar cheques
Ø Cancelar cheques
Ø Baixar cheques
Ø Efetuar resgates/aplicações financeiras
Ø Cadastrar, alterar e desbloquear senhas
Ø Efetuar pagamentos por meio eletrônico
Ø Efetuar transferência por meio eletrônico
Ø Liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro
Ø Encerrar contas de depósito

Ø Assinar Inst. convênio e contrato de prestação de serviços
Ø Assinar mandato eletrônico depósito judicial
Ø Consultar deposito judicial via internet
Ø Consultar saldo/extrato de deposito judicial

Parágrafo único. Para realização das transações em epigrafe deverá ser exigido a assinatura, inclusive eletrônica de no mínimo 02 (dois) servidores.

Art. 2.ºO fornecimento das informações pelo Banco do Brasil poderá ser efetuado por intermédio de qualquer meio de atendimento disponibilizado pelo Banco do Brasil para esse fim, inclusive por meios de atendimento eletrônico.

Art. 3.º Autorizo o Banco do Brasil a acatar o prévio cadastramento de senha pessoal pelos funcionários ora habilitados, necessário ao acesso às informações pretendidas.

Art. 4.ºA Prefeitura Municipal de São Felipe D'Oeste comunicará, por escrito, a agência Banco do Brasil de relacionamento, qualquer alteração com relação às autorizações concedidas neste instrumento, isentando o Banco do Brasil de qualquer responsabilidade pela ausência de sua tempestiva realização.

Art. 5.º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, em 10/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:318C1326

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº113/GAP/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº113/GAP/2022 DE 14 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e Turismo, vinculada à SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, considerando lei 1028/2022;
RESOLVE
Art. 1°. Nomear o Sr. º **IZAQUE ALVES**, brasileiro, Cadastrado Sob Matricula 6163, no cargo de Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e turismo-SEMECE da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O nomeado através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, conforme lei 1028/2022, regulamento municipal e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 14/06/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 14/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:2A71B719

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº114/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº114/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Exonera Assessor(a) Municipal Planejamento, Desen., Proj. e Estudos, vinculada ao GABINETE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar a pedido a Sr.ª **Ivonete Da Silva Martins Gregório**, brasileira, cadastrada sob matricula 6127, do cargo de Assessor(a) Municipal Planejamento, Desen., Proj. e Estudos, e funções designadas através de portarias sendo elas: Assistente social, Ouvidora Municipal e responsável portal da transparência, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 17/06/2022;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/06/2022.

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:4CA70891

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº115/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº115/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Exonera COORDENADORA I, vinculada ao GABINETE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal;
RESOLVE
Art. 1°. Exonerar a Sr.ª RENILDA DA SILVA HAASE, brasileira, cadastrada sob matricula 6135, do cargo de COORDENADORIA I, vinculada ao Gabinete do Prefeito, (GAB), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 13/06/2022;
Art. 3°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal
São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:8278314C

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº116/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº116/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia OUVIDOR (A) MUNICIPAL – vinculada ao Gabinete Do Prefeito, (GAB), da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal 1028/2022;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o (a) Srº (ª). **RENILDA DA SILVA HAASE,** brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6164**, no cargo de OUVIDOR (A) MUNICIPAL – vinculado (a) ao Gabinete Do Prefeito, (GAB), da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1028/2022, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 14/06/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São
Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:203531AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº117/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº117/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – vinculado a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e turismo-SEMECE, da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal 1028/2022;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o (a) Srº (ª). **MANOEL ROBERTO DA FONSECA,** brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6165**, no cargo de DIRETOR DE TRANSPORTE ESCOLAR – vinculado (a) Secretário Municipal de Educação, Cultura, Esportes, Lazer e turismo-SEMECE, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1028/2022, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 08/06/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:79DD23D3

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO FELIPE DO OESTE
PORTARIA Nº118/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

PORTARIA Nº118/GAP/2022 DE 15 DE JUNHO DE 2022.

"Nomeia COORDENADOR I – vinculado ao Gabinete Do Prefeito-GAB, da Prefeitura Municipal de São Felipe D´Oeste/RO, e dá outras providências."

O Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste/RO, Sr. Sidney Borges de Oliveira, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal bem como Lei Municipal 1028/2022;

RESOLVE
Art. 1°. Nomear o (a) Srº (ª). **OZORITO PEREIRA DA CRUZ,** brasileiro (a), cadastrado (a) sob **matricula 6166**, no cargo de COORDENADOR I – vinculado ao Gabinete Do Prefeito-GAB, da Prefeitura do Município de São Felipe D´Oeste/RO;
Art. 2°. O (a) nomeado (a) através desta Portaria deverá cumprir integralmente com as obrigações decorrentes das atribuições do cargo/função, previstas na Lei Municipal 1028/2022, bem como os regulamentos e determinações do Executivo Municipal;
Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros em 14/06/2022;
Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito do Município de São Felipe D´Oeste, ao (s) 15/06/2022.

SIDNEY BORGES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal São Felipe D´Oeste/RO

Publicado por:
Halefy Gustavo Ferreira Duarte
Código Identificador:43D9D807

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAPORÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 066/2022

A Prefeitura Municipal de São Miguel do Guaporé – RO, através da Secretaria Municipal de Saúde, torna público o processo administrativo nº 967/2022, que tem como objeto o pagamento de faturas de telefonia fixa, com base no Art. 25, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, em favor da empresa BRASIL TELECOM SA, inscrita no CNPJ nº 76.535.764/0001-43, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

São Miguel do Guaporé–RO, 16 de junho de 2022.

THAIS PEIXOTO CARNEIRO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Tiago Anderson Sant ana Silva
Código Identificador:6392FB05

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	967/2022
b) Licitação Nrº :	66/2022
c) Modalidade :	Inexigibilidade:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	PAGAMENTO DE FATURAS DE TELEFONIA FIXA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: BRASIL TELECOM S. A
CNPJ/CPF: 76.535.764/0001-43
Valor Total Homologado - R$ 30.000,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:F850DA1D

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	307/2022
b) Licitação Nrº :	30/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E OUTROS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: RB GRAFICA DIGITAL
CNPJ/CPF: 16.951.665/0001-10
Valor Total Homologado - R$ 5.690,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:E7D43864

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	307/2022
b) Licitação Nrº :	30/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E OUTROS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: MARCELO SIMONI
CNPJ/CPF: 04.664.811/0001-48
Valor Total Homologado - R$ 6.180,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:B03DD6D8

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	307/2022
b) Licitação Nrº :	30/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E OUTROS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: NORTE BRASIL SERVIÇOS E REPRESENTAÇÕES EIRELI
CNPJ/CPF: 40.725.403/0001-12
Valor Total Homologado - R$ 32.531,45

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:B567FEDD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	307/2022
b) Licitação Nrº :	30/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E OUTROS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: GRAFICA BRASIL LTDA
CNPJ/CPF: 14.595.896/0001-03
Valor Total Homologado - R$ 12.352,06

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:950C1FB4

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	307/2022
b) Licitação Nrº :	30/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO, CARIMBOS E OUTROS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: L. H. C. COMERCIO E SERVIÇOS LTDA - ME
CNPJ/CPF: 01.060.256/0001-57
Valor Total Homologado - R$ 32.657,00

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:7F04D50A

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nrº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pela comissão de Licitação, resolvem:

01 – HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Processo Nrº :	547/2022
b) Licitação Nrº :	32/2022
c) Modalidade :	Pregão:
d) Data Homologação:	16/06/2022
e) Objeto Homologado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REGULARIZAÇÃO DE TERRENOS PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E TOPOGRAFIA DE LOTES URBANOS E RURAIS, SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

f) Fornecedor e Itens declarados Vencedores (cfe. Cotação):

Fornecedor: ROMANO ALEX CARDOSO
CNPJ/CPF: 18.450.124/0001-34
Valor Total Homologado - R$ 20.784,50

02 – Autorizar a emissão da(s) notas de empenho correspondente(s).

SAO MIGUEL DO GUAPORE, 16 de junho de 2022.

CORNÉLIO DUARTE DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lilian Marcela Unser Motta
Código Identificador:B1484DAC

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO Nº 575/SEMSAU/2022
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Departamento de Trânsito de Rondônia - DETRAN/RO.
OBJETO: Abertura de processo para pagamento**EMPENHO ESTIMATIVO**para pagamento de**TAXAS DO DETRAN**dos veículos**FIAT/TORO**, ao**Departamento Estadual de Trânsito de Rondônia**, pertencentes a**SECRETARIA MUN. DE SAÚDE/SEMSAU**,conforme placa:
FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4 PLACA: RSX2D34
FIAT/TORO ENDUR AT9 4X4PLACA: RSX2G44

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
SAÚDE/SEMSAU
Programação:10.301.1004.2032.0000
Elemento de Despesas;3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contribuitivas

Ficha: 210 - Recursos Próprios
Total das despesas; R$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Lucia Helena de Oliveira
Código Identificador:B1E7261B

